

28/64
PROTOCOLO N.º

1 1

28/64



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

28/64
ASSUNTO

28/64

19

Requerente

José Augusto Fernandes

Assunto

Desmembramento

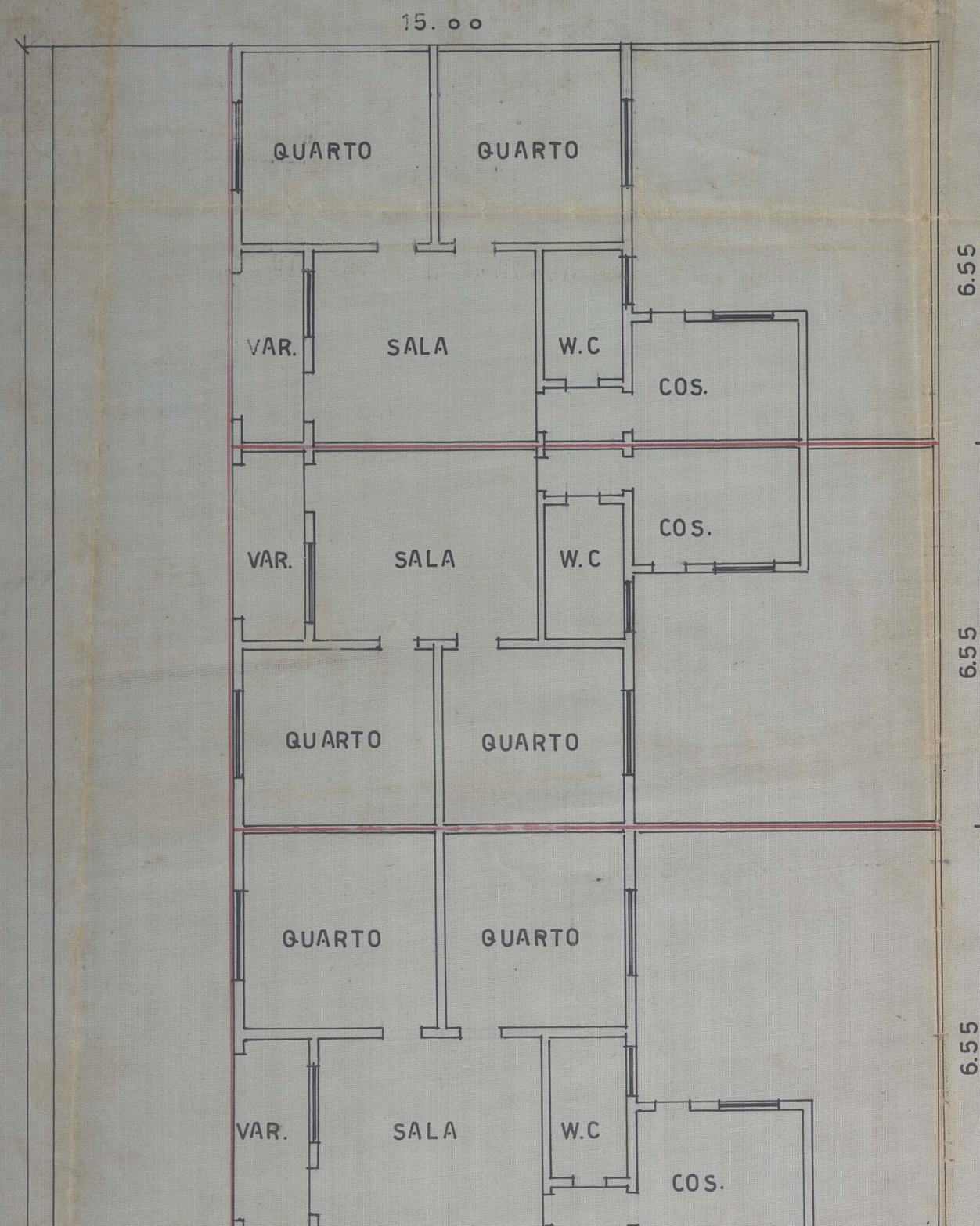
Av. Cel. Francisco Soares

Anexos

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

28/64



PLANTA PARA DESMEMBRAMENTO DO PRÉDIO Nº 220 CASAS II
IV. VI E VIII SITO A AV. FRANCISCO SOARES EM NOVA IGUAÇU

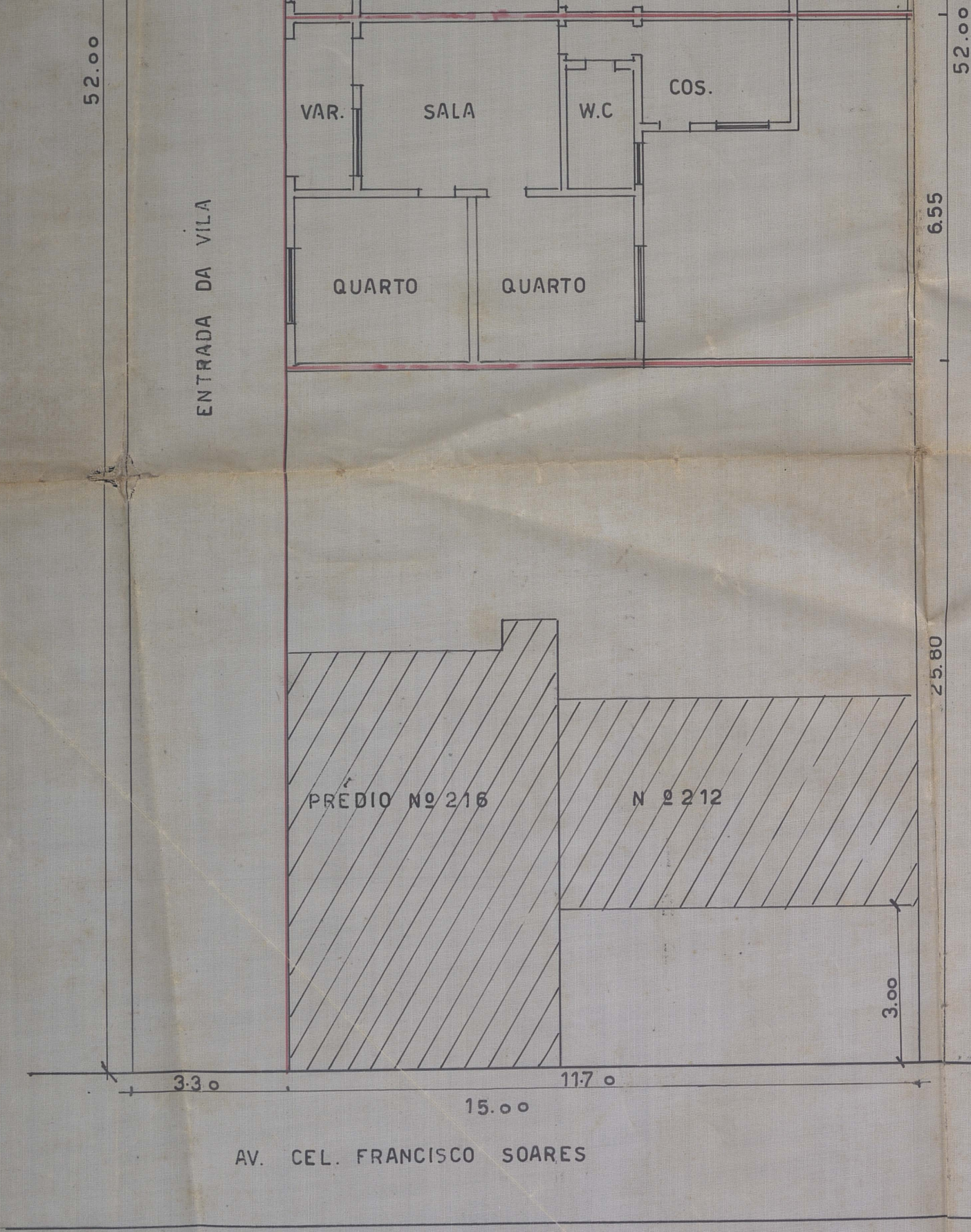
28/64

O PROPRIETARIO: Jose Augusto Fernandes

O ENGENHEIRO: Eng. Carlos R. L. de Azevedo

ÁREAS A DESMEMBRAR.

	DE CONSTRUÇÃO	A. LIVRE
220 CASA	II . 5050 m2	28.10 m2
"	IV . 5050 m2	28.10 m2
"	VI . 5050 m2	28.10 m2
"	VIII . 5050 m2	28.10 m2
	<u>20200 m2</u>	<u>112.40 m2</u>



ENTRADA DA VILA: 171.60 m²

ÁREA REMANESCENTE: 294.00 m²

ESCALA : 1:100

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS
PLANO DE REMODELAÇÃO

Aprovado: em 14 de agosto de 1963

Desenhado por: [assinatura]

Valor: 400.00

Regi nº 14.018/63

[assinatura]
Pelo Diretor da DVO

APROVO
Nova Iguaçu, 21/8/63
[assinatura]
PREFEITO